

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CN Paraguaçu Paulista

Protocolo 28-252 Data/Hora 17/10/2019 09:07:14

Responsável: *my*

REQUERIMENTO Nº 192/2019 - 50

Requer informações sobre o interesse de reforma e remodelação do prédio do Palace Hotel com recursos advindos da Secretaria Estadual de Turismo, por meio do DADE.

Excelentíssimo Senhor

SERGIO DONIZETE FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador que este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Almira Ribas Garms, as seguintes informações sobre o Hotel Palace:

1) Há interesse do município promover a reforma e remodelação do prédio do Palace Hotel com recursos advindos do Governo Estadual, por meio do DADE, visando sua futura reativação?

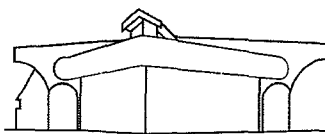
a) em caso positivo, existem projetos ou algum pedido de verbas do município junto à Secretaria Estadual de Turismo, por meio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE), para essa finalidade? Se ainda não houve pedido de verbas, existe previsão para isso?

b) caso não haja interesse de revitalização do prédio:
- qual o motivo justificado?
- o prédio vem passando por manutenções periódicas a fim de evitar sua deterioração? Qual o tipo de manutenção e periodicidade?

JUSTIFICATIVA

Em 16/03/2018 foi inaugurado o Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC – de Paraguaçu Paulista no prédio do antigo Palace Hotel, localizado à Rua 15 de Novembro, nº 500.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Porém, o Palace Hotel encontrava-se desativado em nossa cidade há mais de 2 (dois) anos antes da mencionada inauguração, após a rescisão do contrato de arrendamento. Durante o período em que esteve fechado, o prédio foi alvo de desgaste e deterioração proporcionados pelo tempo, além de contribuir para a diminuição de vagas na rede hoteleira na cidade.

Em 2014 muito se falou sobre a destinação do prédio, o que gerou muitos boatos na cidade. Porém, em resposta a requerimento aprovado por esta Câmara Municipal naquele ano, o Sr. Prefeito afirmou que, a priori, a administração não pretendia vender o imóvel e o mesmo deveria ser reconduzido a licitação pública para continuar a ser utilizado no ramo hoteleiro, função para o qual foi edificado.

Ocorre que, dentre os serviços oferecidos na Central de Atendimento, podemos destacar: o Ministério do Trabalho, o PAT, o Banco do Povo, CREAS, IBGE e PROCON, que estão funcionando no local.

Mas as instalações são precárias, as condições, tanto aos trabalhadores do local quanto ao público que frequenta o local são insatisfatórias.

O imóvel, um prédio de 6 (seis) andares não conta com elevador em pleno funcionamento e os sanitários, com inúmeros problemas, inclusive, falta de água.

No ano de 2015 o Governo do Estado de São Paulo promulgou a Lei Complementar nº 1.261, de 29/04/2015, por meio da qual estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico.

Essa lei, no art. 2º, trata dos requisitos para a classificação do município como Estância Turística, sendo os meios de hospedagem um dos requisitos a ser cumprido. Dessa forma, o município deve se preocupar com a quantidade de leitos oferecidos aos visitantes e turistas para que continue a fazer jus ao título de Estância Turística.

De acordo com a Lei Estadual, a cada 3 anos será elaborado um procedimento revisional sobre a situação das Estâncias. As 3 Estâncias Turísticas que obtiverem menor pontuação no ranqueamento trianual serão classificadas como Municípios de Interesse Turístico. Ou seja, perderão o título de Estância Turística num primeiro momento, comprometendo o recebimento das importantes verbas que o DADE repassa a esses municípios.

Neste sentido, importante seria reativar as funções do Hotel.

Motivo pelo qual solicitamos informações sobre a possibilidade de reforma e remodelação do prédio do Palace Hotel com recursos advindos do Governo Estadual, para que auxilie no cumprimento dos requisitos necessários a manutenção do título de Estância Turística.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Vale lembrar que esse prédio público quase 50 quartos, dependências para a instalação de restaurante e área para abrigar 8 lojas.

Uma vez reformado e remodelado com verbas estaduais, o prédio poderá ser ofertado à iniciativa privada.

Ainda, para valorização e estimulação do potencial turístico, os espaços destinados às lojas poderão abrigar comércios envolvidos com a valorização do artesanato, de produtos e lembranças da nossa terra.

Como exemplo da recuperação de antigos hotéis temos a cidade de Barra Bonita (SP) que, por meio de verbas estaduais enviadas pelo DADE, está sendo investido o valor total de 3.225.952,69, referentes a dois convênios (doc. junto) – 1ª e 2ª etapas (sendo apenas R\$ 13.098,12 recursos dos próprios cofres municipais) na restauração, reforma, ampliação e transformação do antigo Hotel Turístico, que muito valorizará a rede hoteleira daquele município.

Palácio Legislativo Água Grande, 17 de outubro de 2019.

SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vereador